



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

### **DECISÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições legais, em sua 21ª sessão ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2023, decidiu:

1. Aprovar a ata da 20ª sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

2. Homologar as aprovações *ad referendum* das seguintes progressões funcionais:

a) Progressão Funcional, de Professor Associado nível I da classe D para Associado nível II da classe D, da docente Rosalina Semedo de Andrade Tavares;

b) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível III da classe C para Adjunto nível IV da classe C, da docente Maria Cristiane Martins de Souza;

c) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra;

d) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Joao Coelho da Silva Neto;

e) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível III da classe C para Adjunto nível IV da classe C, da docente Lydía Vieira Freitas dos Santos;

f) Progressão Funcional, de Professor Associado nível I da classe D para Associado nível II da classe D, da docente Erika Helena Salles de Brito;

g) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível IV da classe C para Associado nível I da classe D, da docente Vera Regina Rodrigues da Silva;

h) Progressão Funcional, de Professor Assistente nível II da classe B para Adjunto nível I da classe C, do docente Carlos Airton Uchoa Sales Gomes;

i) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Josyane Malta Nascimento;

j) Progressão Funcional, de Professor Associado nível I da classe D para Associado nível II da classe D, do docente Luis Tomas Domingos;

k) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Eliane Barbosa da Conceição;

l) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente Luis Eduardo Torres Bedoya;

m) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente Elcimar Simão Martins;

n) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Idalina Maria Almeida de Freitas;

- o) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível III da classe C para Adjunto nível IV da classe C, da docente Jacqueline Britto Pólvora;
- p) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível III da classe C para Adjunto nível IV da classe C, da docente Márcia Barbosa de Sousa;
- q) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Caterina Alessandra Rea;
- r) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível III da classe C para Adjunto nível IV da classe C, da docente Paula Marciana Pinheiro de Oliveira;
- s) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível III da classe C para Adjunto nível IV da classe C, do docente Roberto Kennedy Gomes Franco;
- t) Progressão Funcional, de Professor Associado nível I da classe D para Associado nível II da classe D, da docente Ranoyca Nayana Alencar Leão e Silva Aquino;
- u) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível III da classe C para Adjunto nível IV da classe C, da docente Susana Churka Blum;
- v) Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Lilian Paula Serra e Deus.

3. Homologar a Resolução Consepe/Unilab nº 227, de 15 de fevereiro de 2023, que reedita, com alterações, a Resolução Consepe/Unilab nº 211, de 19 de janeiro de 2023, que aprova o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para os anos letivos de 2022 e 2023.

4. Homologar a Resolução Consepe/Unilab nº 228, de 1º de março de 2023, que aprova o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2022.2, mediante processo seletivo, para o curso de graduação em Licenciatura em Computação, na modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

5. Homologar a Resolução Consepe/Unilab nº 229, de 1º de março de 2023, que reedita, com alterações, a Resolução nº 21/Conselho Superior *Pró Tempore*, de 11 de novembro de 2011, que aprova a criação do Curso de Graduação em Humanidades, Bacharelado, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

6. Homologar a Resolução Consepe/Unilab nº 230, de 1º de março de 2023, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Humanidades, Bacharelado, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

7. Homologar a Resolução Consepe/Unilab nº 231, de 13 de março de 2023, que reedita, com alterações, a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 206, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre normas e procedimentos para a transferência externa de estudantes internacionais de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), aprovados em editais de admissão por transferência externa entre Instituições de Ensino Superior (IES), nacional ou internacional, para prosseguimento de seus estudos.

8. Revogar a Resolução *ad referendum* Consepe nº 6, de 20 de janeiro de 2020, que aprova o calendário da Especialização em Gestão Pública EaD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), oferta 2020.1 para polo associado de Aracati.

9. Revogar a Resolução *ad referendum* Consepe nº 4, de 20 de janeiro de 2020, que aprova a seleção da Docente Elisângela André da Silva Costa, lotada no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN), para a Coordenação Institucional do Programa Residência Pedagógica (PRP) na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

10. Aprovar a reedição, com alterações, da Resolução nº 20-A/2016/Consuni, de 02 de agosto de 2016, que aprovou a extinção do Curso de Graduação em Sociologia, Licenciatura, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) - Campus dos Malês/BA.

11. Aprovar a reedição, com alterações, da Resolução Consepe nº 9, de 11 de Julho de 2019, que aprovou, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem, Bacharelado, regime semestral, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

12. Aprovar a reedição, com alterações, da Resolução nº 03/Conselho Superior *Pró Tempore*, de 18 de novembro de 2010, que aprovou a criação do Curso de Graduação em Enfermagem, modalidade Bacharelado, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

13. Aprovar a criação do Curso de Graduação em Matemática, Licenciatura, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

14. Aprovar a reedição, com alterações, da Resolução Consuni/Unilab nº 31, de 06 de novembro de 2018, que aprova do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática, Licenciatura, regime semestral, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

15. Aprovar o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencial, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

16. Aprovar a reedição, com alterações, da Resolução nº 16/2013, de 02 de setembro de 2013, que aprovou, *ad referendum*, a criação do Curso de Graduação em Humanidades, Bacharelado, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), Campus dos Malês.

17. Aprovar a reedição, com alterações, da Resolução *ad referendum* Consepe nº 41, de 22 de novembro de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Humanidades, Bacharelado, regime semestral, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), Campus dos Malês.

18. Aprovar o Relatório Final de Turma do Curso de Especialização em Residência Agrária - Especialização em Sistemas Agrícolas Sustentáveis do Semiárido (CCRA) da Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

19. Aprovar o Relatório Final do curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Segurança Alimentar e Nutricional, turma 2019, modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

20. Aprovar a reedição, com alterações, da Resolução Consepe/Unilab nº 112, de 18 de novembro de 2021, que regulamenta o Regimento Interno da Comissão Local de Iniciação Científica da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (CLIC/Unilab).

21. Aprovar a reedição, com alterações, da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 204, de 20 de dezembro de 2022, que aprovou a composição do número de vagas e as especificações das políticas afirmativas a serem ofertadas nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para o ingresso de estudantes no ano letivo 2023.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 18/04/2023, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0667218** e o código CRC **A2BBCC70**.